



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**ÉRIK SERAFIM DA SILVA**

**GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO: LIDERANÇA E GESTÃO DOS  
RECURSOS FINANCEIRO NO CONTEXTO ESCOLAR**

**PORTO VELHO**

**2022**

**ÉRIK SERAFIM DA SILVA**

**GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO: LIDERANÇA E GESTÃO DOS  
RECURSOS FINANCEIRO NO CONTEXTO ESCOLAR**

Artigo apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Nome do Orientador: Professora Marialva de Souza Silva

**PORTO VELHO**

**2022**

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
**IFRO - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

S586g Silva, Érik Serafim da.

Gestão pública e educação: liderança e gestão de recursos financeiros no contexto escolar / Érik Serafim da Silva. – Porto Velho, Rondônia, 2022.

18 f.: il.

Orientadora: Profª. Marialva de Souza Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior em Gestão Pública – Modalidade Educação à Distância – EAD).

1. Transparência. 2. Recursos. 3. Educação. 4. Gestão pública I. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. II. Título.

CDD: 658.8

Bibliotecária Responsável: Gizele de Melo Viana CRB11/914

# GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO: LIDERANÇA E GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO NO CONTEXTO ESCOLAR

Érik Serafim da Silva<sup>1</sup>  
Marialva de Souza Silva<sup>2</sup>

## Resumo

A administração pública exige transparência, seja por motivos legais, morais, éticos ou políticos. É preciso garantir que todas as ações públicas sejam conhecidas, verificadas e auditadas pela população, seja em nível municipal, estadual ou nacional. O objetivo geral da pesquisa foi compreender como os recursos do PDDE e PNAE como mecanismo da descentralização financeira através de uma gestão pública democrática por meio da gestão escolar das escolas estaduais da 12ª Gerência de Ensino – Itabaiana-PB e o gerenciamento dos recursos em face da autonomia de uma instituição educativa. Refletir sobre as limitações dos recursos na consolidação da descentralização financeira, participação e autonomia escolar; conhecer as normatizações teóricas e normatizações dos programas, percebendo a importância da gestão pública financeira para organizações pedagógicas e administrativas no contexto escolar. A investigação foi realizada em 28 escolas da rede estadual da Paraíba, nas quais são abrangentes em 13 cidades. Os dados da Gestão dessas escolas foram obtidos através *Google Forms* de forma qualitativa e quantitativa. Verificou-se que os recursos repassados através do FNDE para subsidiar o PDDE e PNAE contribuem para melhoria da educação, mostraram mediante pesquisas que os recursos financeiros estão sendo administrados dentro os moldes estabelecidos pelas normativas vigentes dos programas. Conclui-se que, as escolas avaliadas mostraram a gestão escolar atuando para descentralizar o trabalho de gerir os recursos, mostrando que a Gestão gerencial democrática é ponto chave para que a Gestão pública de qualidade eficaz dentro das instituições de ensino nas tomadas de decisão.

**Palavras-chave:** Transparência. Recursos. Educação. Gestão Pública.

## 1 INTRODUÇÃO

A educação é uma das maneiras ao qual a gestão pública manifesta-se, não é algo descolado do poder estadual, do gerenciamento público. A funcionalidade das entidades escolares, das suas secretarias, dos planejamentos educacionais, todos esses têm correlação com as engrenagens da administração pública. A administração pública exige transparência, seja por motivos legais, morais, éticos ou políticos. É preciso garantir que todas as ações públicas sejam conhecidas, verificadas e auditadas pela população, seja em nível municipal, estadual ou nacional.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. e-mail: [erik.silva@professor.pb.gov.br](mailto:erik.silva@professor.pb.gov.br)

<sup>2</sup> Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Camus* Porto Velho Zona Norte. Mestranda em Educação (IFRO). e-mail: [marialva.silva@ifro.edu.br](mailto:marialva.silva@ifro.edu.br)

Um modelo de gestão, por assim dizer, é como uma organização conduz suas atividades e é capaz de aplicar processos, regras, etc. que sejam consistentes com os valores da organização. É um conjunto de escolhas que definem o melhor método ou técnica para proporcionar sobrevivência e crescimento a longo prazo. (MODELO DE GESTÃO, 2021)

A transformação da administração pública trouxe mudanças no sistema escolar e na forma de organização e gestão das escolas, que se justificam basicamente pela necessidade de modernizar a gestão para atender às diretrizes igualitárias e universalistas estabelecidas na CF/1988. Por meio de medidas para aumentar a descentralização, dar maior autonomia aos sistemas e escolas e democratizar os processos organizacionais, o objetivo é obter maior transparência na gestão da coisa pública e garantir a participação dos envolvidos. É comum dizer que as atividades dos administradores devem ser orientadas para o interesse comum da coletividade, ou seja, a manutenção do interesse público corresponde à finalidade da administração pública (GREGORIUS, 2015).

A realidade da administração escolar atualmente no Brasil é um equilíbrio precário entre a necessidade de traduzir conceitos, métodos e técnicas de administração de empresas para os ambientes escolares para acomodar os novos modelos de administração pública e superar esses mesmos conceitos. Reconhecendo que a educação é um ato social, político e democrático, estabelece-se como política pública no espaço específico da escola.

Assim, a participação da sociedade inclui condutores de instituições de atuação na administração governamental, e novos sujeitos coletivos emergem no processo decisório, não se misturem com movimentos de cunho sociais que mantêm autonomia em relação ao Estado (ASSIS; VILLA, 2003).

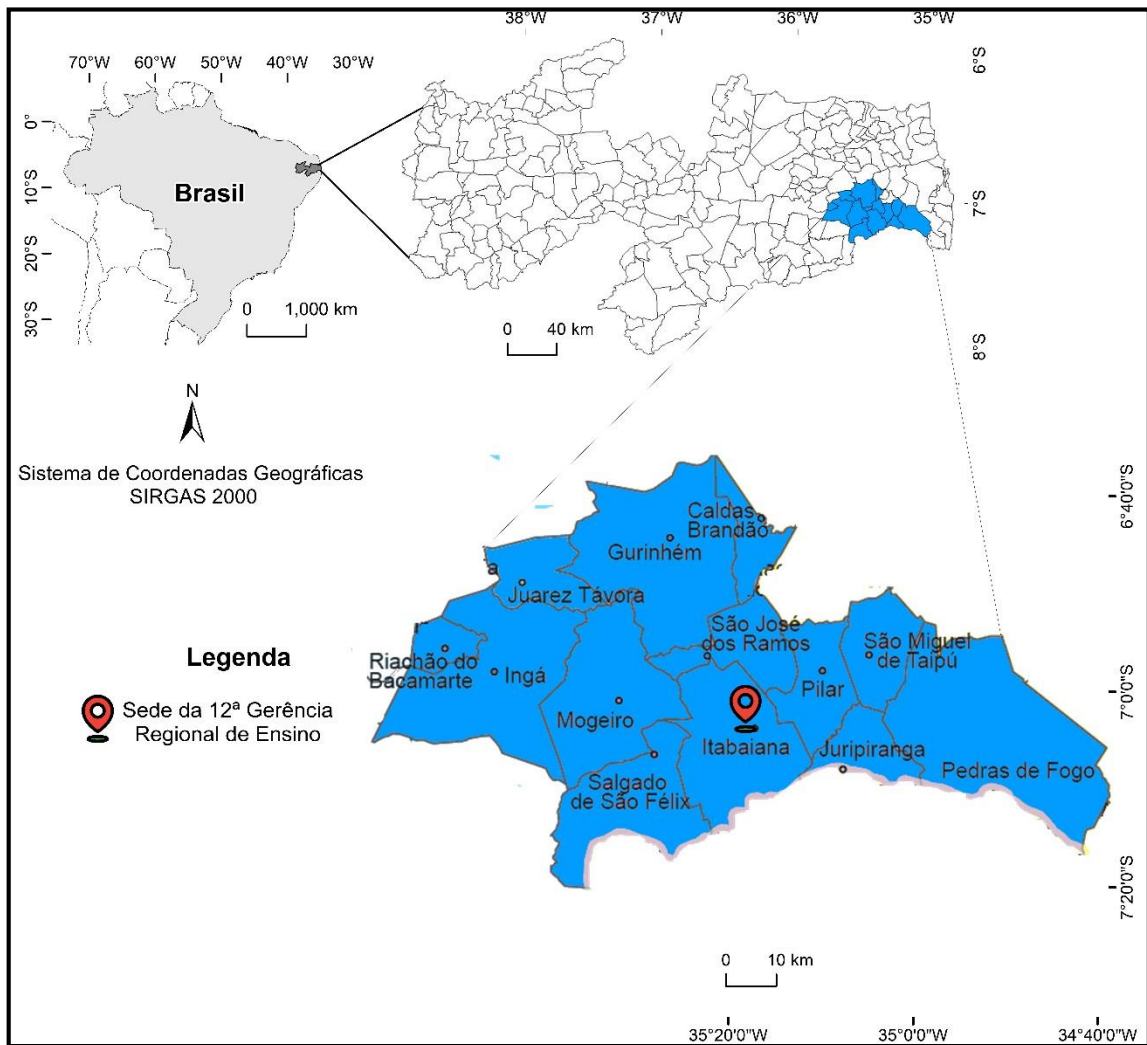
Na página do Senado Federal (2022), relata que a transparência pública são mecanismos a serem monitorados pela autarquia estadual, garantindo o acesso as informações que estão pautadas na Constituição Federal de 1988, estabelecendo três princípios primordiais, sendo eles: a descentralização, participação e a autonomia.

Assim, o objetivo geral da pesquisa foi compreender como os recursos do PDDE e PNAE como mecanismo da descentralização financeira através de uma gestão pública democrática por meio da gestão escolar das escolas estaduais da 12ª Gerência de Ensino – Itabaiana-PB e o gerenciamento dos recursos em face da autonomia de uma instituição educativa. Tendo ainda, como objetivos específicos, refletir sobre as limitações dos recursos na consolidação da descentralização financeira, participação e autonomia escolar; conhecer as normatizações teóricas e normatizações dos programas, percebendo a importância da gestão pública financeira para organizações pedagógicas e administrativas no contexto escolar.

## 2 CARACTERIZAÇÃO GERIAS DA REGIÃO DE ESTUDO

A Paraíba possui 14 Gerências Regionais de Educação (GRE), nas quais estão distribuídas em diversas cidades do estado (Figura 1), e agregam outras cidades circunvizinhas para dar um suporte educacional de acompanhamento próximo.

**Figura 1:** Mapa dos municípios pertencentes a 12ª Gerências Regionais de Ensino (Itabaiana-PB).



**Fonte:** Adaptado pelo autor do Governo da Paraíba (2022)

A 12ª Gerência de Ensino com sede em Itabaiana-PB (Figura 2), é uma das principais cidades do Vale do Paraíba, das quais são compostas por 13 cidades: pela própria Itabaiana, Juarez Távora, Juripiranga, Gurinhém, Salgado de São Félix, Mogeiro, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu, Pilar, Pedras de Fogo, Caldas Brandão, Ingá e Riachão do Bacamarte.

As gestões escolares avaliadas estão distribuídas entre essas cidades, totalizando 28 escolas que abrangem os diversos níveis de escolaridade:

- Fundamental I e II (Regular);
- Educação de Jovens e Adultos (Fundamental e Médio);
- Ensino Médio Regular;
- Ensino Médio Integral e Técnico.

### **3 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), programa federal este implementado em 1995 sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e é um dos mais importantes programas de financiamento. De acordo com a Resolução 17 do FNDE, Cap. I e artigo 1º de 19 de abril de 2011, o Plano Dinheiro Direto na Escola (PDDE) inclui:

[...] O FNDE complementa destinando recursos financeiros anualmente para escolas públicas e privadas de educação especial que tenham alunos matriculados no ensino fundamental para atender necessidades prioritárias. Contribuir para garantir seu funcionamento e facilitar a melhoria de sua infraestrutura física e pedagógica, bem como estimular os beneficiários das escolas a se autogovernarem e exercerem a cidadania com a participação da comunidade no controle social. (FNDE, 2011)

O PDDE constitui uma assistência financeira às escolas da rede pública com educação básica nas esferas municipais, estaduais e distritais, bem como às escolas particulares de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos cadastradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

As escolas recebem os PDDE's com dois benefícios: o primeiro é o repasse direto de recursos para as escolas, o que dá liberdade aos gestores para priorizar e definir seus planos de aplicação desses recursos ampliar ou melhorar a manutenção escolar, equipamentos e condições de funcionamento (PERONI E AGRIÃO, 2006).

O PDDE inclui o repasse de recursos financeiros anuais por meio do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que direciona recursos financeiros para essas escolas, em parcelas, com o objetivo de promover a melhoria e manutenção da infraestrutura de ensino e das instalações físicas das instituições de ensino. Conforme a Resolução 03/97 nº 70, os recursos serão liberados diretamente para as unidades executoras.

Os repasses desses recursos públicos são calculados pelo governo federal com base no número de alunos matriculados e aprendidos no censo escolar, utilizando-se a data-base maio do ano anterior ao repasse financeiro. Esses recursos destinam-se a beneficiar as escolas na obtenção de materiais permanentes; na realização de pequenas reparações destinadas a

manter, proteger e melhorar os edifícios das unidades escolares; na aquisição de consumíveis; nas avaliações de aprendizagem; na implementação de programas de ensino e no desenvolvimento de atividades educativas (FNDE, 2011).

#### **4 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

Implantado em 1955, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o programa mais antigo de alimentação e nutrição do Brasil. Até 1994, o processo de aquisição de alimentos para o PNAE era centralizado e realizado por meio de licitações. Esses produtos adquiridos são distribuídos em todo o país sem levar em conta os fatores culturais locais (PEDRAZA, et al., 2018; PEIXINHO, 2013; TRICHES, BARBOSA & SILVESTRI, 2016).

Esse programa visa melhorar a qualidade nutricional da merenda escolar e fortalecer a produção local (BACCARIN, et al, 2017; Resolução/CD/FNDE 30% dos recursos financeiros são provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da Agricultura Familiar e sua organização compra alimentos diretamente.

O financiamento do PNAE é repassado do governo federal aos estados e municípios a cada dia letivo, com base no número de alunos pesquisados no censo escolar realizado no ano anterior ao da transferência.

Entende-se que o PNAE é um programa intimamente relacionado ao estado, cujo funcionamento é considerado de responsabilidade político-administrativa do governo, e o governo possui diversas ações que podem alterar as atuais desigualdades sociais, através da alimentação (PEIXINHO, 2011).

#### **5 GESTÃO PÚBLICA COMO PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Presidente da Comissão de Revisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que visa sistematizar, padronizar e regular os procedimentos administrativos no processo de solicitação de recursos financeiros, decide:

Estabelecer os procedimentos utilizados pelas próprias Unidades Executivas (UEx) e entidades habilitadas como entidades filantrópicas para a aquisição de materiais e bens e para a celebração de contratos de prestação de serviços e repasse ao público de educação especial às custas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) A prestação de assistência social ou de serviços diretos e gratuitos, denominada Entidade de Apoio, está prevista no art. nº 22 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 (FNDE, 2011).

Com a promulgação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o PNAE, que prioriza o alívio da desnutrição entre os estudantes, passou a estabelecer normas sociais e nutricionais para a compra de alimentos:

A mudança na política de alimentação escolar é um passo para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. A Lei nº 11.947/2009 introduziu um instrumento relacionado para reconhecer o papel socioeconômico da agricultura familiar na produção brasileira de alimentos. De acordo com a regulamentação, pelo menos 30% do valor da merenda escolar no Brasil deve ser destinado à compra direta da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

A Aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços pelas escolas públicas do 12º GRE no repasse de PDDE e PNAE, por meio de pesquisas de preços e/ou licitações, abrangendo o maior número de fornecedores e prestadores de serviços no campo de bens a serem adquiridos ou contratados.

Em suma, destaca as ações do PNAE para fornecer alimentação escolar e educação alimentar e nutricional aos alunos de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa "[...] Valores Financeiros Complementares pagos em 10 (dez) parcelas mensais (de fevereiro a novembro) aos estados, municípios e escolas federais para cobrir 200 (duzentos) dias letivos, depende do número de alunos matriculados em cada rede de ensino" (SOARES, 2022, p. 56). Esses valores são calculados por aluno e pagos em dez parcelas durante o ano letivo (Brasil, 2019).

Em relação as "Ação Integrada no PDDE", os repasses financeiros para fins específicos estão agrupados em três categorias: Novo Mais Educação, incluindo atividades educacionais integradas em tempo estendido; estruturas do PDDE, compostas por água escolar, escolas rurais, escolas sustentáveis e composição de escolas acessíveis de ações e qualidade do PDDE, incluindo as ações "Atletas Escolares", "Ensino Médio Inovador", "Mais Culturas Escolares" e o plano de desenvolvimento escolar "PDE Escola" (FNDE, 2011).

As unidades que executam, encaminham as contas de recursos financeiros recebidos à Secretaria Estadual de Educação, juntamente com toda a documentação que comprove a aquisição de materiais e bens e/ou a prestação de serviços, até 31 de dezembro do ano da unidade executora. Os recursos são transferidos, eles analisam e arquivam todos esses documentos, consolidam e emitem aprovações de prestação de contas.

O monitoramento dos recursos públicos da administração financeira permite que a sociedade civil desempenhe um importante papel no reconhecimento de fraudes; o fato de sua ocorrência dificultar o desenvolvimento do Estado e minar a legalidade da administração

pública pode levar ao declínio do conforto coletivo em favor dos interesses individuais, levando assim a um declínio em sua imagem.

## 6 METODOLOGIA

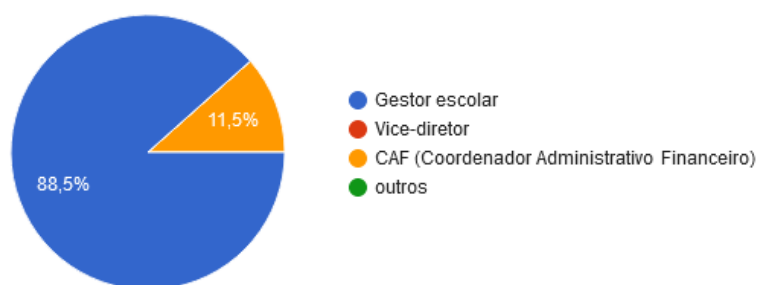
A investigação se deu com 28 escolas da rede estadual da Paraíba pertencentes a 12ª Gerência de Ensino que tem como sede a cidade de Itabaiana, nas quais são abrangentes em 13 cidades. Para obter-se os dados da Gestão dessas escolas que pudessem fomentar a pesquisa com dados quantitativos e qualitativos, foi utilizado um *Google Forms* como ferramenta.

O questionário foi aplicado no período de junho a julho do ano de 2022, mais com base nos recursos recebidos do FNDE do ano de 2021. Para melhor entender os conceitos e aplicar um referencial teórico, foi utilizado bases de dados eletrônicas como *Google Acadêmico e Scielo*, além dos portais governamentais do estado da Paraíba e Governo Federal, podendo ser caracterizadas como fontes: primárias, secundárias ou terciárias.

## 7 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados apresentados estão fidedignos as respostas que cada membro da Gestão escolar atribuiu de forma qualitativa ou quantitativa. Para ter conhecimento de qual membro foi responsável pelas informações, foi perguntado qual a função que é atribuído ao mesmo no quadro da gestão (Figura 02).

**Figura 02.** Dados da função atribuída no contexto escolar.



**Fonte:** Pesquisa SILVA (2022).

Na sua grande maioria os dados foram respondidos por Gestores Escolares, representando um total de 88,5% e os coordenadores financeiros corresponderam a 11,5 %, que são tidos como um vice gestor nas escolas cidadãs integrais.

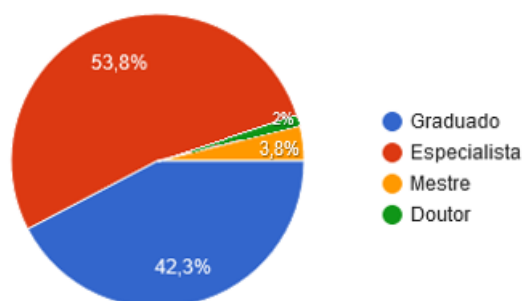
Para utilizar-se de um fator social, foi perguntando qual o gênero, onde do público que responderam 61,5% é do sexo Feminino e 34,5 do sexo masculino. Desses estão inseridos numa faixa etária de 28 a 59 anos de idade.

Para saber a quanto tempo esses estão atuando a frente da Gestão, os mesmos apresentaram uma variação de temporalidade. Para menos de 1 ano responderam 11,5%, para quem estava entre 1 e 3 anos foram 23,1%, entre 3 e 5 anos representaram 26,9%, os que representavam de 5 a 10 anos foram 34,6% e com mais de 10 anos 3,8%, mostrando que as gestões estão permanecendo nos cargos em um média de 5 anos na ocupação.

Diante da realidade de temporalidade nos cargos, foi perguntado qual era sua classe, se efetivos do quadro da rede estadual. Das respostas apenas 11,5% afirmaram ser efetivos e 88,5% foram classificados como prestadores de serviços.

Para saber se os mesmos exercem alguma outra atividade fora da escola, eles desempenham outra atividade que contribui para sua renda pessoal. Dos entrevistados 73,1% só trabalham na escola, outros 11,5% em outras escolas e 15,4% em outros meios fora da área de educação. Quando perguntado sobre o grau de instrução e formação acadêmica (Figura 03), 42,3% tem apenas graduações, 53,8% são especialistas e 3,8% tem mestrado e apenas uma delas possui doutorado. Das quais 65,4% foram feitas em instituições públicas e 34,6 em privadas e que na sua grande maioria são Pedagogo.

**Figura 03.** Efetividade na rede estadual.

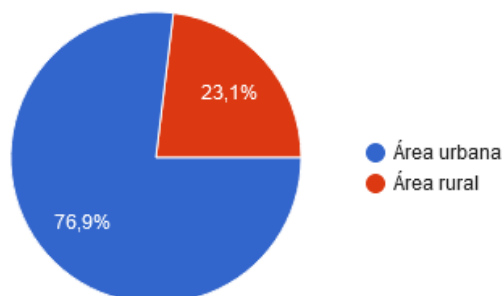


**Fonte:** Pesquisa SILVA (2022).

Para conhecer melhor as escolas e suas etapas de ensino, visto que muitas delas oferecem mais que uma. Foi identificado que 17 delas têm ensino fundamental correspondendo a 65,4% do total de escolas, 16 unidades ofertam o ensino médio regular, ou seja 61,5% das unidades, o ensino fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA) apenas 57,7% (17 unidades) das escolas oferecem, 50% oferecem o EJA Médio. Na modalidade Integral e Integral Técnica, respectivamente 30,8% (8 escolas) e 23,1% (6 escolas), mostrando assim a evolução desse modelo na Paraíba. Apenas uma escola oferece outras modalidades, sendo representado por 3,8%.

A localização das escolas estão 76,9% na área da Zona Urbana e 23,1% nas Zonas rurais de cada município de origem (Figura 04), existem na mesma cidade mais que uma escola da rede estadual de diferentes modalidades de ensino.

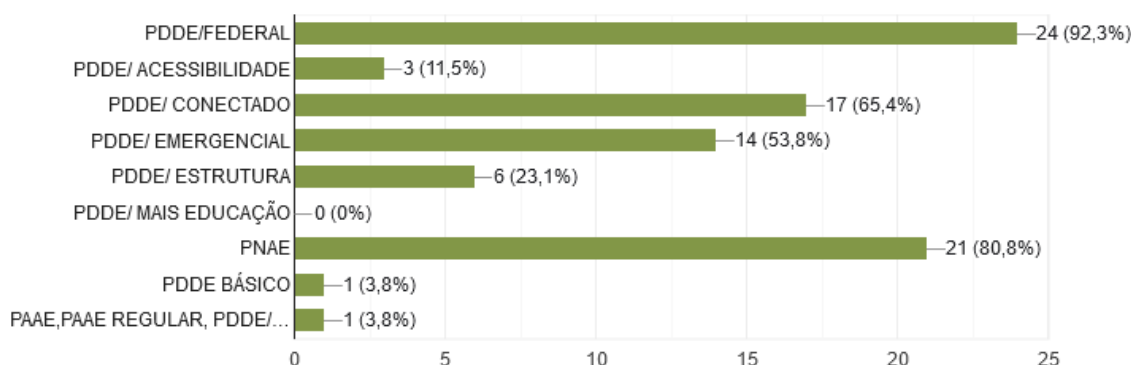
**Figura 04.** Zoneamento das áreas de localização.



**Fonte:** Pesquisa SILVA (2022).

Para fundamentar a pesquisa procurou-se saber quais recursos que as escolas da Rede estadual da 12ª GRE recebem do Governo federal. Na Figura 5, demonstra quais os tipos de PDDE's as escolas recebem repasse, na sua grande maioria recebem o PDDE/Federal destinado as ações de capital e custeio que representaram 92,3% e o PDDE Conectado para melhorias de infraestrutura da parte de conexão de internet (65,4%). Existem outros que algumas escolas recebem dentro de suas especificidades como o PDDE/ Acessibilidade para estruturar a escola e deixá-la acessível, PDDE Emergencial que foi implantado para ajudar no combate a disseminação do Covid-19.

**Figura 5.** Programas recebidos pelas unidades executoras

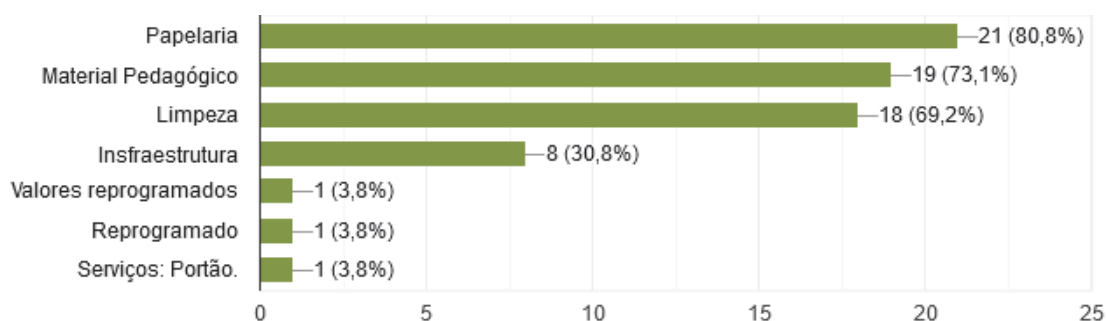


**Fonte:** Pesquisa SILVA (2022).

O PNAE é o recurso que vem para todas as escolas públicas, porém na pesquisa apenas 80,8% mostraram receber, visto que por conta da pandemia algumas escolas trabalharam de forma remota, não havendo repasse. Alguns outros programas foram citados, visto terem uma implementação ofertada pelo estado, não sendo objeto dessa abordagem.

Em relação como esses recursos estão sendo destinados em relação aos PDDE's com os valores de custeio. Na figura 6, demonstra que na sua grande maioria são destinadas a material de papelaria e pedagógico, em terceiro lugar ficou gastos com limpeza, seguido de infraestrutura e serviços. Nessas ações de custeio são vistas as prioridades e feito a destinação para manutenção das áreas administrativas e pedagógicas, muitas escolas reprogramaram os recursos por não terem sido utilizados em tempo hábil ou estarem trabalhando de forma remota.

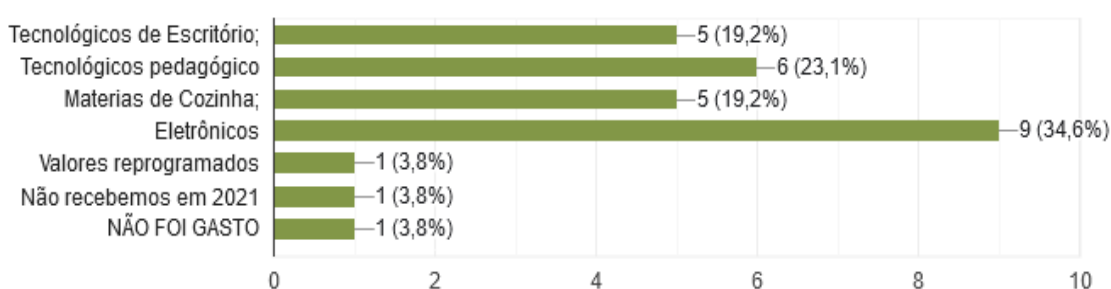
**Figura 6.** Destinação dos valores de Custeio PDDE/ Acessibilidade (2021).



Fonte: Pesquisa SILVA (2022).

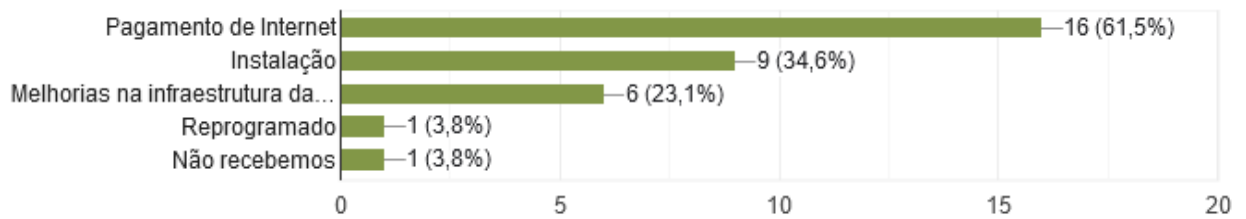
Para os valores gasto com capital (Figura 7), para implementar ou estruturar as áreas administrativas e pedagógicas os maiores investimentos foram em recursos eletrônicos (34,6%), seguido de aparelhos tecnológicos para escritório, material tecnológico pedagógico e material de cozinha, e reprogramado os saldos.

**Figura 7.** Destinação dos valores de Capital.

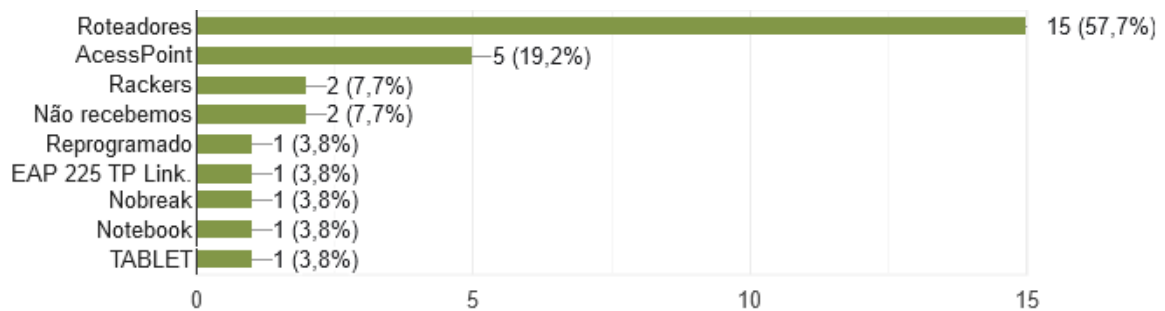


Fonte: Pesquisa SILVA (2022).

Em relação ao PDDDE/ Conectado esses foram destinados para pagamento com internet e melhorias de infraestrutura (Figura 8). E nos valores de capital (Figura 9), foram adquiridos aparelhos de melhorias como roteadores, accessPoint, notebook, racker, dentre outros.

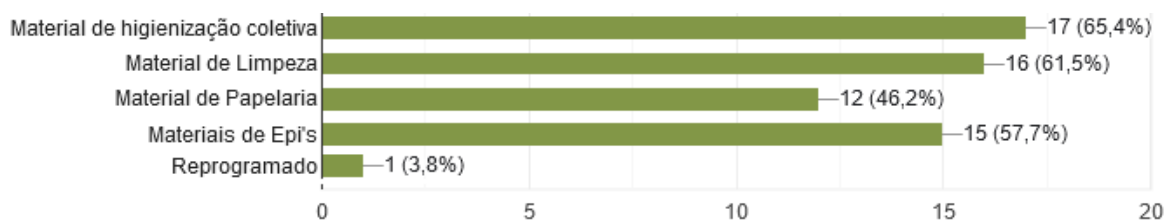
**Figura 8.** Destinação dos valores de Custeio PDDE/ Conectado (2021).

Fonte: Pesquisa SILVA (2022).

**Figura 9.** Destinação dos valores de Capital PDDE/ Conectado (2021).

Fonte: Pesquisa SILVA (2022).

Como em 2021, ainda estávamos enfrentando a pandemia, foi implantado o PDDE/ emergencial para ajudar no combate de disseminação da Covid. Na figura 10, os resultados apresentados demonstram que os valores de custeio foram gastos 65,4% com material de higienização coletiva, seguido por 61,5% na compra de material de limpeza e 57,7% material de Proteção individual (EPI's), foram gastos também 46,2% com material de papelaria.

**Figura 10.** Destinação dos valores de Capital PDDE/ Emergencial (2021).

Fonte: Pesquisa SILVA (2022).

Para Capital foram gastos 42,3% com dispense de álcool líquido e gel, 34,6% com termômetro estilo pistola, materiais tecnológicos corresponderam a 26,9%, aquisição de eletrônicos e lavatórios móveis foram 3,8%.

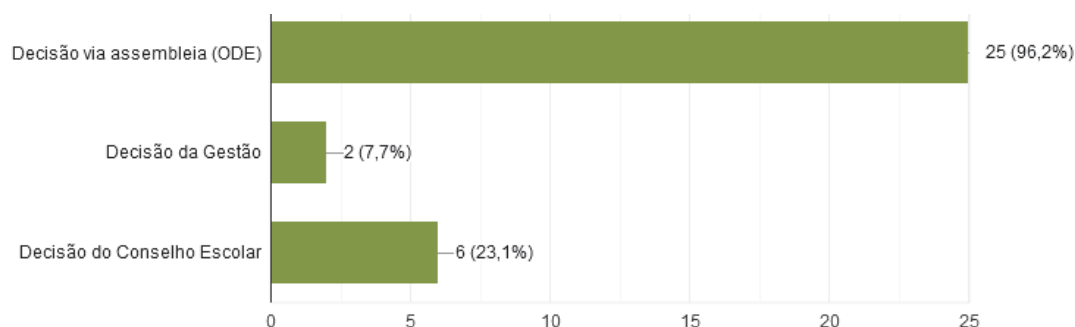
O PDDE/Estrutura só 5 escolas receberam e esse recurso foram destinados em relação a custeio para materiais elétricos (19,2%), hidráulicos (15,4%), mão de obra com 3,8% e Material para revestimento e cobertura com 11,5% cada.

O PNAE é recomendado que sejam adquiridos pelo menos 30% da agricultura familiar, sendo assim sabendo do grau de importância dessa aquisição, foi perguntado qual a porcentagem adquirida por cada escola, lembrando que se não houver fornecer a escola justifica em ATA.

Após as compras dos produtos da Agricultura Familiar, agora é tempo de fazer a aquisição dos demais itens, essas são adquiridas nos mercadinhos via pesquisa de preço, onde é definida pelo menor preço por item, mais podendo ser adquirido pela qualidade do produto e justificado em Ata. As porcentagens que cada escola adquiriu mediante saldo da agricultura para subsidiar a merenda escolar, a grande maioria comprou 70% do recurso, apenas uma escola adquiriu 100%.

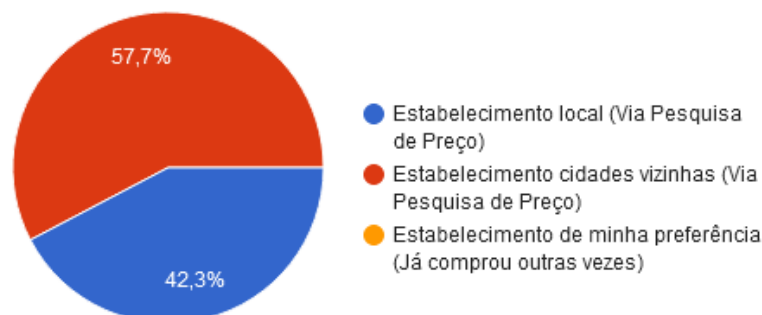
A gestão democrática não decide as coisas sozinho, por isso a pesquisa procurou saber como eram elencadas as escolhas das demandas para compra do material de custeio e capital. Deste modo na Figura 11, demonstra como são as decisões dentro da escola, mostrando que 96,2% faz sua escolha democraticamente através das assembleias do Orçamento Democrático Escolar, onde participam, alunos, funcionários, professores, gestão e demais membros da comunidade escolar que queiram participar. Ainda 7,7% afirmam que é decisão da gestão as escolhas dos produtos e 23,1% que a decisão fica a critério do Conselho Escolar.

**Figura 11.** Tomadas de decisão para compras do PDDE's.



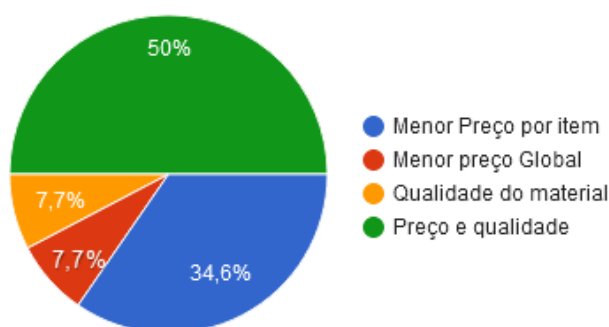
**Fonte:** Pesquisa SILVA (2022).

Após tomada das decisões dos itens a serem adquiridos e ou produzidos, foi consultado como eram feitas as escolhas de compras, para 57,7% afirmaram que estas eram feitas através de pesquisas de preço em estabelecimentos locais, para 42,3% em estabelecimentos de cidades vizinhas via pesquisa de preço. Nenhuma delas apresentaram fazerem compras mediante preferência por conhecimento.

**Figura 12.** Onde adquirir os produtos.

**Fonte:** Pesquisa SILVA (2022).

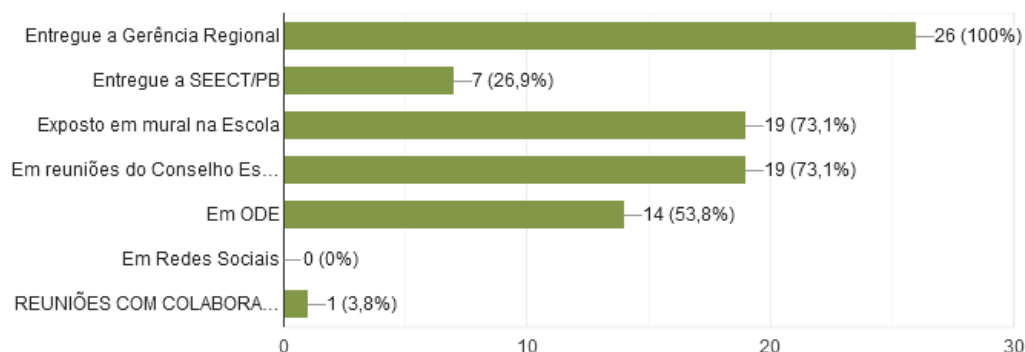
Sobre o que avaliar para que a compra seja satisfatória para os cofres públicos da escola (Figura 13), 34,6% adquirem os produtos por menor preço por item, 50% responderam que fazem pelo menor preço mais levando em conta a qualidade, 7,7% levam em conta apenas a qualidade e outros 7,7% levam em consideração o menor preço global.

**Figura 13.** Como são feitas as escolhas dos itens.

**Fonte:** Pesquisa SILVA (2022).

Em relação ao PNAE as compras são feitas primeiramente através de chamada pública da agricultura familiar e ou compra emergencial. Após serem definidas os itens da agricultura vem a parte de licitação, compra emergencial e ou dispensa de licitação para adquirir os itens restante, o que vai estabelecer qual método proceder é o valor repassado e em qual ele se enquadra. Mais todos têm que ser feito mediante pesquisa de preços e qualidade dos produtos.

Após feitas as escolhas adquirem os produtos e realizarem as emissões das notas fiscais e pagamento, foi investigado como são feitas as prestações de contas (Figura 14). 100% responderam que assim que feitas, essas são encaminhadas a Regional de Ensino para fazerem correção, 26,9% encaminham para secretaria do estado, posteriormente 73,1% apresentam ao conselho escolar e expõe nos murais da escola para apreciação da comunidade.

**Figura 14.** Prestação de Contas.

**Fonte:** Pesquisa SILVA (2022).

Afirma também 53,8% que nos orçamentos do ODE para decidirem as compras vigentes, prestam contas das demandas passadas e que 3,8% afirmaram apresentarem a seus colaboradores. Nenhum deles responderam que utilizam redes sócias para atingirem uma maior transparência.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Administrar a educação fundamenta-se em fazer o coletivo, com processo permanente, que é a mudança contínua/continuada, baseando-se na concepção de qualidade na educação na escola, é importante na solução dos problemas escolares a identificação, reconhecimento e aceitação dos responsáveis por ações que visam superá-los.

Embora os recursos repassados através do PDDE e PNAE contribuem para melhorar na educação seja ela por meio de matérias e ou alimentação de qualidade, as escolas avaliadas através de suas gestões, mostraram mediante pesquisas que os recursos financeiros estão sendo administrados dentro os moldes estabelecidos pelo FNDE e normativas de cada programa.

A destinação de beneficiar as escolas na aquisição de material permanente; na realização de pequenos reparos voltados à manutenção, conservação e melhoria do prédio da unidade escolar; na aquisição de material de consumo; na avaliação da aprendizagem; na implementação de projeto pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais. Além de pensar numa alimentação de qualidade e desenvolvimento rural sustentável na compra de produtos da agricultura familiar.

Percebe-se que, o número de cumprimento do percentual de aplicação dos recursos destinados à aquisição dos gêneros alimentícios pelas escolas estaduais da 12ª GRE, estão dentro de percentual propostos. Quanto ao percentual de aplicação dos recursos do PNAE na

aquisição de gêneros alimentícios da agricultura menor que 30%, a prevalência ocorreu em escolas que não encontraram na sua região quem fornecesse os produtos.

A Gestão Pública dos recursos aplicados nas escolas estaduais na 12ª GRE apresentaram está dentro dos moldes estabelecido pela secretaria de estado, desde o recebimento dos recursos, a forma de prioridades através de assembleias, escolher os melhores produtos e menores preço que visem beneficiar a escola, até as prestações de contas das mesmas, mostram a transparência pública dos recursos. Outro fato relevante é aquisição dos produtos em estabelecimentos local e ou regional, fazendo com isso o fortalecimento da região.

Conclui-se que a região de estudo, as escolas avaliadas mostraram a gestão escolar atuando para descentralizar o trabalho de gerir os recursos da escola, atribuindo responsabilidades para setores a partir de um planejamento estratégico. Essa gestão gerencial democrática é ponto chave para que a Gestão pública de qualidade e eficaz prevaleça dentro das instituições de ensino, na proposta de gerir com transparência como parte integrante de uma comunidade escolar participativa, visando a coletividade como soberania de decisão.

## REFERÊNCIAS

- ASSIS, M. M. A.; VILLA, T. C. S. O controle social e a democratização da informação: um processo em construção. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, mai. /Jun., 11(3): 376-82, 2003.
- BACCARIN, J. G.; et al. Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Rev Econ Sociol Rural**, 55(1): 103-122, 2017.
- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. (2011) Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. **Manual do Programa Escola Acessível**. Brasília, DF. FNDE.
- BRASIL. FNDE/Programa de Alimentação Escolar – PNAE. **Guia Cadernos de Legislação 2019**. Normativas do PNAE. Acesso em 04/07/2020.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. [atualizada com as Emendas até 2021]. Brasília, DF: Senado Federal; 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso: 06 jul. 2022
- GOVERNO DA PARAIBA. **Decreto nº 38.745**, de 23 de outubro de 2018. Dispõe sobre os Conselhos Escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba, João Pessoa, nº 16.731, p. 1-5, 2018.

GREGORIUS. **A Administração Pública e suas funções** (2015). Disponível em: <https://marciorosni.jusbrasil.com.br/artigos/195654350/a-administracao-publica-e-suas-funcoes>. Acesso: 06 jul. 2022

**MODELO** de Excelência da Gestão - MEG - guia de referência da gestão para excelência 21ª Edição. Disponível em: **MODELO DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO (MEG).pdf**. Acesso: 03 jun. 2022

SILVA, J. M.; **O Modelo de Excelência da FNQ: evoluindo frente a cenários imprevisíveis de mudanças exponenciais**. Disponível em: [http://abqualidade.org.br/livro\\_abq/08\\_Jairo\\_Martins\\_O\\_Modelo\\_de\\_Excelencia\\_da\\_FNQ.pdf](http://abqualidade.org.br/livro_abq/08_Jairo_Martins_O_Modelo_de_Excelencia_da_FNQ.pdf). Acesso: 07 jul. 2022.

SOARES, S C. **O papel das políticas públicas de segurança alimentar através do PNAE: um estudo de caso de uma escola da rede estadual de educação do Paraná no município de Toledo**. Marechal Candido Rondon, 2022, 188. F. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) – Universidade do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Rural Sustentável.

PERONI, V. M. V. e ADRIÃO, T. **Programa Dinheiro Direto na Escola: uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação**. Editora, 2006.

PEDRAZA, D. F, M., et al. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. *Cienc Saúde Colet.*, 23(5):1551-1560, 2018.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Cien Saude Colet.*, 18(4): 909- 916, 2013.

TRICHES, R. M., BARBOSA, L. P, & SILVESTRI F. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar no Estado do Paraná: uma análise das chamadas públicas. *Rev paranaense de desenvolvimento*, 37(130): 29-43, 2016.